



PORTARIA CNMP-SG Nº 207, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2019.0006742/2019-37, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 26/08/2019 a 13/09/2019, à servidora AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 82.032, referente ao 1º quinquênio (14/12/2012 a 12/12/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI